

PRA INOVAR
TEM QUE
PESQUISAR.

 **UCS**
UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL

XXVII ENCONTRO DE
JOVENS PESQUISADORES

IX MOSTRA ACADÊMICA DE
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

8, 9 E 10 DE OUTUBRO - UCS CAMPUS-SEDE - CAXIAS DO SUL

Modalidade da bolsa: PIBIC/CNPq

Bolsista: Ana Clara Brandelli Alves dos Santos

Orientador: Carlos Alberto Lunelli



EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM PASSO RUMO À SUPERAÇÃO DOS OBSTÁCULOS JURISDICIONAIS DA PROTEÇÃO DO AMBIENTE

Vinculado ao projeto **Jurisdição ambiental e ideologia: um estudo comparado Brasil-Itália.**

OBJETIVOS:

Buscar alternativas capazes de superar os obstáculos presentes na jurisdição, impostos sobretudo ao trato do meio ambiente, ao que se estuda a possibilidade da Educação Ambiental configurar verdadeiro “remédio de uso contínuo”. Ainda, investigar a chamada alfabetização ecológica, tida como o estudo e posterior modelagem da sociedade humana à semelhança das comunidades sustentáveis existentes na fauna e flora.

METODOLOGIA:

Através da análise hermenêutica e do procedimento dissertativo, partiu-se de uma visão sistêmica e integrativa do meio ambiente para, então, reconhecer a Educação Ambiental como ferramenta direcionada à cidadania e ao sentimento de “pertencimento e corresponsabilidade”.

DISCUSSÃO E RESULTADO:

O racionalismo instrumental remanescente e a necessidade de assimilação da ideologia são entraves ao trato jurisdicional do ambiente. A fim de superar tais obstáculos, a Educação Ambiental se apresenta como o processo de aprendizagem baseado no respeito a todas as formas de vida, sopesando perdas e ganhos na apropriação e utilização dos recursos naturais. Por meio desse processo educativo surge uma proveitosa dimensão crítica da estrutura social vigente, que perpassa a utilização dos recursos no processo produtivo capitalista, hábitos de consumo e a própria relação entre ser humano e natureza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A proteção do ambiente se apresenta como tarefa permanente e ininterrupta, razão pela qual a Educação Ambiental também deve ser executada de forma continuada, promovendo ideais de responsabilidade e respeito às diversas formas de vida. No processo continuado, o indivíduo reflete e compreende como todos os elementos da natureza encontram-se ligados à “teia da vida” e, sendo assim, a Educação Ambiental é capaz de constituir-se em revolução tanto científica quanto política, representando verdadeira alternativa ao paradigma racionalista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LUNELLI, Carlos Alberto; MARIN, Jeferson Dytz. As razões da crise do processo na teoria de Ovídio Baptista da Silva [recurso eletrônico]. Caxias do Sul, RS: Educs, 2017.

TRIGUEIRO, André (coord.). Meio ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas áreas de conhecimento. 5. ed. Campinas, SP: Armazém do Ipê, 2008.

MANSOLDO, Ana. Educação ambiental na perspectiva da ecologia integral: como educar neste mundo em desequilíbrio? Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2012.

SILVA, Ovídio. A. Baptista. Processo e Ideologia: o paradigma racionalista. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.